



**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO**  
**REDEÇÃO – PA.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **IPMR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDEÇÃO**, sito a Rua Sangapoitã, Nº 435, Bairro Núcleo Urbano, CEP: 68.552-222 – Redenção - PA, devidamente cadastrado no CNPJ sob n.º 34.670.356/0001-54, representado neste ato pelo Presidente, Sr. **WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, funcionário público, portador do CPF n.º 626.220.052-53 e do RG nº 2969227 SSP-PA, residente e domiciliado no Município de Redenção, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 32.487.913/0001-70, situada a Av. Castelo Branco, nº 1555, Centro – Paraíso do Tocantins - TO, neste ato representado por **HILDEBRANDO MENDES DE LIMA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins - TO, portador do CPF 030.202.056-03, Cédula de Identidade nº 48.311.62 DCP/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO** - Contratação de Empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME CLAUSULA PRIMEIRA**, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Redenção no ano de 2024, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 001/2023, pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – a partir de 01/01/2024, o valor das parcelas passa a ser o valor de R\$ 2.060,73 (dois mil e sessenta reais e setenta e três centavos), conforme art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA**- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção-PA, 11 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

**Testemunhas:**

Rua Sangapoitã, 435–Centro– Redenção / PA.  
Telefone: (094) 3424-1743



**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO**  
**REDEÇÃO – PA.**

01 - \_\_\_\_\_  
Maelly Tavares dos Santos Lima  
CPF: 006.430.012-98

02 - \_\_\_\_\_  
Alexandra Gomes Viana  
CPF: 744.143.212-04